

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2467, de 8 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 31/2023 - PROPMI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Formação Continuada do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC.

- a. MÁRCIA DILMA FELÍCIO SCOLARI – Siape: 2644369 – Câmpus Florianópolis
- b. OLIVIER ALLAIN – Siape: 1445118 – Câmpus Florianópolis
- c. SABRINA BLEICHER – Siape: 2293599 – Câmpus Florianópolis Continente

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais para exercerem suas funções. Tal carga horária deve ser incluída nas 15 horas destinadas ao trabalho no ProfEPT IFSC.

Art. 3º São metas da Comissão de Formação Continuada: planejar e promover um curso de formação continuada voltado aos docentes do ProfEPT IFSC, a fim de cumprirmos com o estabelecido no Anexo II do Regulamento Geral do Programa.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 22/12/2023 para o cumprimento de suas metas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente